
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 06/2024

PORTARIA Nº. 06/2024

Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 052/PGM/2019, referente aos serviços de guarda dos documentos do acervo documental da Secretaria Municipal de Fazenda, prestados pela Empresa R & A Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda, conforme Processo nº 00600-00010725/2023-32-e.”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 052/PGM/2019, referente aos serviços de guarda dos documentos do acervo documental da Secretaria Municipal de Fazenda, com acondicionamento, armazenamento, atendimento de rotinas de consultas, disponibilização dos documentos, tratamento arquivístico documental que consiste na triagem, análise, higienização, classificação e cadastramento, os quais são prestados pela Empresa R & A Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda, conforme Processo nº 00600-00010725/2023-32-e.

- I - Luiz Henrique Gonçalves, cadastro nº 204066 (Gestor do Contrato);
- II - Huéliton Mendes Rodrigues, cadastro nº 52283 (Fiscal do Contrato);
- III - Adão Geraldo Colombo, cadastro nº 69957 (Fiscal do Contrato).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN

Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8852F47F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>